Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 490/2020 ; 493/2020 , 497/2020 , 549/2020 e 574/2020 - 1ª CD / VASCO DA GAMA

RP

Rj Presidencia
Seg, 11/01/2021 18:02

Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

DESPACHO (2) HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSO 490 2020 ; 493 2020 ; 497 2020 ; 549 2020 e 574 2020 - 1ª CD C R VASCO DA GAMA.pdf
229 KB

Para conhecimento.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis
Enviado: segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 15:36
Para: paulomaximo@pauloreisadv.com.br; vascodagama.00007rj; Rj Presidencia
Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues
Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 490/2020 ; 493/2020 , 497/2020 , 549/2020 e 574/2020 - 1ª CD / VASCO DA GAMA

OFÍCIO Nº 017/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R. Vasco da Gama.
Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .
Rio, 11 de janeiro de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processos sob **nº 490/2020, 493/2020 e 497/2020 , 549/2020 e 574/2020 - 1ª CD**, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo **o C.R. VASCO DA GAMA ,** efetuar a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, **o valor total de R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais), sendo R$5.000,00 por cada processo elencado acima, em **favor**, da: **ABRAPAC- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS PACIÊNTES DE CÂNCER http://www.abrapac.org.br/** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ; a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER PORTADORA DE NEOPLASIA – AAMN - http://www.aamn.org.br/ no** valor de 10.000,00 (dez mil reais) ; e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da **FUNDAÇÃO ROMÃO DE MATTOS DUARTE, ORFANATO ESCOLA -** romaoduarte@uol.com.br - Santander -Agência 3838, C/C: 13000605-1 ,devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD